

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
José Arteiro Carvalho Sampaio Filho	ST PM	80008317					143,66	215,49
Patricia da Silva Torres	ST PM	30003152					143,66	215,49
José Mario Carneiro dos Santos Junior	ST PM	79983012					143,66	215,49
Fabiano Carvalho Vieira Pinto	2º SGT PM	79974315					143,66	215,49

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2021

I – ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PADUA**, Associação Civil Sem Fins Lucrativos de Amparo à Infância e à Adolescência, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60. V – ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Vila Manoel Sátiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.713-480. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no NUP 30001.002465/2026-01, no Contrato nº 019/2021, e no inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato nº019/2021**, em decorrência do ajuste de salário-base, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde, em face da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do Sindicato dos Trabalhadores em Asseio e Conservação do Estado do Ceará. IX – VALOR GLOBAL: O valor mensal do contrato passará de R\$ 179.150,45 (cento e setenta e nove mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 187.065,84 (Cento e oitenta e sete mil, sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) e valor global passará de R\$2.149.805,40 (Dois milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos), para R\$2.244.790,08 (Dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa reais e oito centavos). X – DA VIGÊNCIA: Sem alteração. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Contratante e Maria Carmina Oliveira de Araújo, Contratada.

Ramon Fernandes Galyão.

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº063/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2024. II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. III – ENDEREÇO: com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000. IV – CONTRATADA: **RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.303.267/0001-78. V – ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março 149 – bairro Centro CEP: 60.060-120 – Fortaleza – Ce. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.002558/2026-28, no Contrato nº 063/2024, e no inciso II, do art. 57 e art. 54, da Lei Federal nº 8.666/1993. VII – FORO: Fortaleza/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do Contrato nº063/2024** pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 27 de abril de 2026 e 26 de abril de 2027, com a devida alocação do valor global atualizado. IX – VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$100.000,00 (cem mil reais). As despesas contratuais correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.2 0178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01. X – DA VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses, compreendido entre 27 de abril de 2026 e 26 de abril de 2027. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna; e Luiz Carlos Bandeira de Mello, RADIO TAXI CAPITAL FORTALEZA LTDA.

Ramon Fernandes Galyão

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250013/CEL04/CC/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.003959/2025-14, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250013/CEL04/CC/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Seleção e contratação de consultor individual especializado em ciência de dados para apoio à superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo na sistematização de instrumentos de coleta, interpretação e gerenciamento de dados relacionados à execução das ações de mitigação da reincidência, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência - PREVIO, para atender às necessidades da Casa Civil, através da Manifestação de Interesse nº 20250013, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Consultor: **LENILSON PINHEIRO VALÉRIO** - CPF: 006.752.343-95. Valor contratual negociado: R\$ 137.202,83 (cento e trinta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta e três centavos). Dotações orçamentárias: 30100014.08.243.163.12193.03.449035.1.7 54.3220059.1.4.01 30100014.08.243.163.12193.03.449035.2.754.3220059.1.4.01 Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 20250022/CEL04/CC/CE

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 079/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no Processo NUP 30001.015865/2025-98, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PREVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Licitação 04 cumpriu todas as exigências do procedimento da Manifestação de Interesse (MI) Nº 20250022/CEL04/CC/CE, RESOLVE **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente resultado, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Seleção e contratação de consultor individual desenvolvedor de sistemas FULL STACK, para desenvolver, manter e apoiar soluções tecnológicas, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência - PREVIO, para atender às necessidades da Casa Civil, através da Manifestação de Interesse nº 20250022, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. Consultora: **VICTOR VASCONCELOS AQUINO** - CPF: 012.689.143-55. Valor contratual negociado: R\$148.975,44 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Dotações orçamentárias: 30100014.04.122.420.11951.03.44 9035.1.754.3220059.1.4.01. Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, RESOLVE **RECONHECER a dívida** assumida em face da pessoa física, **JEAN DE CASTRO BRASIL**, 2º Tenente PM, matrícula nº 79985317, referente à diferença de Gratificação por Representação de Gabinete (GRG) e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana (GDGP), decorrente de sua promoção pela modalidade requerida ao posto de 2º Tenente PM, a contar de 19 de junho de 2024 até dezembro de 2025, no valor total de R\$ 17.019,97 (dezessete mil e dezenove reais e noventa e sete centavos), não paga no exercício de 2025, consoante Processo NUP 30001.004255/2026-40, devendo ser custeada como Despesa de Exercício Anterior (DEA), a ser paga na seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.42 1.20178.15.339092.1.5009100000.0.2.01. O presente Termo de Reconhecimento de Dívida encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeiro da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de março de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

